

INTERESSADA - SUN JUNG CHANG
ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados no exterior
RELATOR - Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER CEE Nº 669/75, CSG, Aprov. em 26/02/75, Comunicado
Pleno em 05/03/75 ao

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO- Sun Jung Chang, filha de Sung-Su Chang e de Jung-Ki Lee, nascida aos 13 de fevereiro de 1957, em Seul, Coréia, Passaporte nº MB - 63055, residente na Rua Paes de Andrade nº 374, casa 10, Aclimação, São Paulo, dirige-se a este Conselho solicitando o reconhecimento dos estudos que realizou em Seoul, na Coréia.

A interessada, após a realização de curso primário, com seis séries, fez o primeiro ciclo de ensino médio na Escola Média para Moças (Sung Shin Women's Teachers College), com três séries, em Seul na Coréia.

Em continuação, na Escola Secundária para Moças Kyung Gi, em Seul, Coréia, fez o curso colegial, com três séries.

2. APRECIÇÃO- O pedido encontra apoio legal na legislação vigente bem como na Jurisprudência firmada por este Conselho em casos semelhantes.

Os estudos da interessada podem ser considerados ao nível de conclusão do segundo grau, do sistema de ensino brasileiro.

II- CONCLUSÃO

Á vista do exposto, somos favoráveis ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados por Sun-Jung Chang, na Coréia, ao nível de conclusão do segundo grau do sistema de ensino brasileiro.

Deverá no entanto, lograr aprovação em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Geografia do Brasil, História do Brasil, Organização Social e Política do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA - A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros - Alfredo Gomes, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Junior e Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS Vice-Presidente no
exercício da Presidência.